



OFÍCIO Nº 003 - SDP 001/2026

Vitória, 27 de março de 2026.

Ref.: Contratação de Consultoria para elaboração de Estudo Estratégico para Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Hídricos Capixaba, com proposição de melhoria da estrutura da AGERH, seus processos internos, sua sustentabilidade econômica/financeira, com concepção de Plano Estratégico 2035.

Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação¹, no uso de suas atribuições e conforme item 13.1 da Folha de Dados do Edital (FDE), apresenta os esclarecimentos abaixo:

1) A composição da Equipe Chave poderá contar com profissionais que exercem função de professores de Universidades Públicas?

Esclarecimentos: Em Regra “Não”. A restrição posta pelo Regulamento de Aquisição do Banco¹ limita, para fins de elegibilidade para contratação (no momento da contratação), a participação de servidores públicos. A saber:

Elegibilidade

3.23 - d. O Banco poderá concordar, caso a caso, com a **contratação de funcionários do governo e servidores públicos** do país do Mutuário para prestar serviços de Consultoria nesse país, seja individualmente ou como membros de equipe de especialistas proposta por empresa de Consultoria, unicamente nas seguintes situações:

- i. os serviços prestados pelos funcionários do governo e servidores públicos do país do Mutuário são de natureza única e excepcional, ou sua participação é fundamental para a implementação do projeto;
- ii. sua contratação não implica conflito de interesses; e
- iii. sua contratação não contraria nenhuma lei, regulamento ou política do Mutuário.

¹ Disponível em:

<https://seama.es.gov.br/Media/Seama/Documentos/Regulamento%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Banco%20Mundial%20Novembro%20de%202020.pdf>



Vale destacar que as três situações apresentadas em 3.23 “d” devem ser entendidas como “cumulativas”.

Atenciosamente,

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 27/03/2026 13:43:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 13:43:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DDGHJC>